



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 28 / Abril / 1981

INDICAÇÃO Nº 33/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO a importância de se controlar o abuso de velocidade em qualquer rua do centro de Bairros ou cidades;

CONSIDERANDO que várias ruas de nossa cidade propiciam o desenvolvimento de velocidade, e muitos motoristas irresponsáveis não respeitam a sinalização colocando em risco a vida de transeuntes;

CONSIDERANDO que, já foi determinada pelo Sr. Prefeito, a colocação de obstáculos nas ruas do B.N.H., contudo, o Departamento competente colocou obstáculos em apenas duas ruas do B.N.H., sendo que o restante do serviço não foi completado.

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a colocação de lombadas nas Ruas do B. N.H., bem como na Rua São Luiz, Id. São Francisco, neste município.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador